



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BRODOWSKI

Conforme Lei Municipal

www.brodowski.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/brodowski

Quinta-feira, 03 de dezembro de 2020

Ano IV | Edição nº 433

Página 1 de 19

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE BRODOWSKI	2
Licitações e Contratos	2
Dispensas	2
Homologação / Adjudicação	2
Controladoria Geral do Município	3
Comunicados Oficiais	3
SAAEB - Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Brodowski	4
Atos Oficiais	4
Portarias	4

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Brodowski, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Brodowski poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.brodowski.sp.gov.br. Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/brodowski. As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Brodowski

CNPJ 45.301.652/0001-02
Praça Martin Moreira, 142 - Centro
Telefone: (16) 3664-9100
Site: www.brodowski.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/brodowski

Câmara Municipal de Brodowski

CNPJ 56.889.587/0001-96
Avenida Champagnat, 60 - Centro
Telefone: (16) 3664-8500
Site: www.camarabrodowski.sp.gov.br

SAAEB - Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Brodowski

Avenida Dr. Rebouças, 757
Telefone: (16) 3664-1822
Site: www.saaebrodowski.com.br

SISPREV - Brodowski

Rua Benjamin Constant, 397
Telefone: (16) 3664-6486
Site: www.sisprevbrodowski.sp.gov.br/



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Brodowski garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.brodowski.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/brodowski



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BRODOWSKI

Conforme Lei Municipal

www.brodowski.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/brodowski

Quinta-feira, 03 de dezembro de 2020

Ano IV | Edição nº 433

Página 2 de 19

PODER EXECUTIVO DE BRODOWSKI

Licitações e Contratos

Dispensas

Homologação / Adjudicação

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 087/2020 DESPACHO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 087/2020 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0135/2020

Justificativa de Dispensa de certame licitatório, com fundamento no inciso IV, do artigo 24 da Lei 8666/93, alterado provisoriamente pela Lei nº 14.065, de 30 de Setembro de 2020.

Na qualidade de representante do Município e em cumprimento ao que dispõe o artigo 24, inciso IV da Lei nº 8.666/93, alterado provisoriamente pela Lei nº 14.065, de 30 de Setembro de 2020; justifico a dispensa de licitação, que constitui objeto, a aquisição emergencial de Testes Rápidos IGG / IGM visando o enfrentamento ao Covid-19, com a empresa ONEWAY IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 13.605.812/0001-02, com sede na Avenida Presidente Kennedy, nº. 1386.

Condições e valor do pagamento: R\$ 53.400,00 (cinquenta e três mil e quatrocentos reais), pagos conforme propostas comerciais em até 30 dias após entrega e o aceite da Nota Fiscal Eletrônica.

Por todos os elementos indicados, ratifico a contratação e determino o Setor de Compras e Licitações, que proceda a publicação de extrato da ratificação na imprensa oficial, no prazo de 05 (cinco) dias, como condição para eficácia dos atos, nos termos do que preceitua o caput do artigo 26 da Lei nº 8.666/93. Determino ainda, a lavratura da nota de empenho de despesa, e demais providências nos termos da legislação vigente. Cumpra-se, dando ciência. Brodowski/SP, 30 de Novembro de 2020. José Luiz Perez - Prefeito Municipal.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BRODOWSKI, através do Senhor Prefeito JOSÉ LUIZ PEREZ, faz público que HOMOLOGA o certame licitatório do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2020, que tem por objeto o registro de preço para eventuais e futuras contratações com fornecimento de material, mão de obra e equipamentos de serviços de pintura, e ADJUDICA o objeto do certame, no qual foi julgada vencedora a proposta formulada pela empresa Técnica - Infraestrutura e Serviços Ltda. - EPP, inscrita no CNPJ sob nº 10.799.228/0001-47, no valor global de R\$ 453.500,00 (quatrocentos e cinquenta e três mil e quinhentos). DETERMINO que sejam adotadas as medidas cabíveis para a contratação da referida empresa. Brodowski/SP, 1º de Dezembro de 2020. José Luiz Perez – Prefeito Municipal.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BRODOWSKI

Conforme Lei Municipal

Quinta-feira, 03 de dezembro de 2020

Ano IV | Edição nº 433

Página 3 de 19

Controladoria Geral do Município

Comunicados Oficiais



Prefeitura Municipal de Brodowski

‘Estado de São Paulo
Controladoria Geral do Município

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO JOSÉ LUIS PEREZ E EXCELENTÍSSIMO SENHOR
CONTROLADOR-GERAL DO MUNICÍPIO DE BRODOWSKI.**

PAD nº 002/2020

Portaria nº 589 de 20 de dezembro de 2019

Da Conclusão da Comissão

Após a instrução probatória realizada com atenção ao devido processo legal, à ampla defesa e ao contraditório, tendo-se apreciado a documentação constante e apensada aos autos, e à luz do artigo 173 Lei Complementar nº 06/1999, apresenta-se, para a indiciada, os seguintes fatos e a conclusão que se segue:

A Comissão de Processo Administrativo Disciplinar foi instituída inicialmente para esclarecer os fatos constantes no Processo nº 002/2020, para apurar descumprimento disposto no artigo 147 incisos I, II, III, IV e do disposto no artigo 148, inciso I e XV da Lei Municipal Complementar nº 06/1999, em desfavor da servidora F.C, professora, lotada na E.M.E.F Elza Leite da Costa. A servidora devidamente notificada e intimada, entretanto, não compareceu aos interrogatórios, não juntou documentos durante a instrução processual, como também não apresentou sua peça de defesa após a indicição.

Os documentos juntados, corroborados por outras provas produzidas na instrução do processo, foram suficientes para comprovar os acontecimentos dos fatos imputados a servidora.

À vista dos parâmetros acima e de acordo com os ditames do art. 191 da Lei Complementar nº 06/1999, esta Comissão Processante manifesta-se a Vossa Excelência, SMJ, pela responsabilização da servidora F.C, pela aplicabilidade da pena de **Suspensão** de 60 dias por ter infringido os termos do artigo 148 inciso XV da Lei Complementar 06/1999.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BRODOWSKI

Conforme Lei Municipal

Quinta-feira, 03 de dezembro de 2020

Ano IV | Edição nº 433

Página 4 de 19

**SAAEB - Serviço Autônomo de Água e Esgoto
de Brodowski**

Atos Oficiais

Portarias



Gabinete Superintendência

PORTARIA Nº . 019 DE 30 DE NOVEMBRO DE 2020

"Dispõe sobre a exoneração da função gratificada de encarregado de manutenção da ETE Matadouro e dá outras providências."

DALYSON CARLETTTO ROCHA, Diretor-Superintendente do SAAEB (serviço autônomo de água e esgoto de Brodowski-SP), usando de suas atribuições legais, conferidas por lei;

CONSIDERANDO, as funções gratificadas criadas pelas Leis Municipais Ordinárias nº 2151/2013 e 2134/2013, bem como a Lei Complementar Municipal nº 274/2017;

CONSIDERANDO POR FIM, a necessidade de readequação da estrutura administrativa e funcional desta autarquia;

RESOLVO:

ARTIGO 1º. Pela presente portaria, **EXONERAR** da função gratificada de encarregado de manutenção da ETE (estação de tratamento de esgoto) do Matadouro, O Servidor Público Municipal, Sr. **ANTONIO VITAL DE OLIVEIRA**;

ARTIGO 2º. Para cumprimento ao disposto nesta portaria, deverá o setor de Recursos Humanos, providenciar quanto o necessário;

Endereço: Av. Dr. Rebouças, nº 757 - Centro - CEP 14340-000 - Telefone (16) 3664-6358
www.saaebrodowski.com.br | superintendencia@saaebrodowski.com.br



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BRODOWSKI

Conforme Lei Municipal

Quinta-feira, 03 de dezembro de 2020

Ano IV | Edição nº 433

Página 5 de 19



Gabinete Superintendência

ARTIGO 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01/12/2020, e vai desde já afixada no paço municipal, local de costume para que ninguém venha alegar ignorância de seu teor, ficando revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Brodowski, 30 de Novembro de 2020.

DALYSON CARLETTTO ROCHA

Diretor-Superintendente

Endereço: Av. Dr. Rebouças, nº 757 - Centro - CEP 14340-000 - Telefone (16) 3664-6358
www.saaebrodowski.com.br | superintendencia@saaebrodowski.com.br



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BRODOWSKI

Conforme Lei Municipal

Quinta-feira, 03 de dezembro de 2020

Ano IV | Edição nº 433

Página 6 de 19



Gabinete Superintendência

PORTARIA Nº. 020 DE 30 DE NOVEMBRO DE 2020

"Dispõe sobre a nomeação para função gratificada de encarregado de manutenção da ETE Matadouro e dá outras providências."

DALYSON CARLETO ROCHA, Diretor-Superintendente do SAAEB (serviço autônomo de água e esgoto de Brodowski-SP), usando de suas atribuições legais, conferidas por lei;

CONSIDERANDO, as funções gratificadas criadas pelas Leis Municipais Ordinárias nº 2151/2013 e 2134/2013, bem como a Lei Complementar Municipal nº 274/2017;

CONSIDERANDO POR FIM, a necessidade de readequação da estrutura administrativa e funcional desta autarquia;

RESOLVO:

ARTIGO 1º. Pela presente portaria, **NOMEAR** para a função gratificada de encarregado de manutenção da ETE (estação de tratamento de esgoto) do Matadouro, O Servidor Público Municipal, Sr. **EMERSON APARECIDO CÂMARA**;

ARTIGO 2º. Para cumprimento ao disposto nesta portaria, deverá o setor de Recursos Humanos, providenciar quanto o necessário;

Endereço: Av. Dr. Rebouças, nº 757 - Centro - CEP 14340-000 - Telefone (16) 3664-6358
www.saaebrodowski.com.br | superintendencia@saaebrodowski.com.br



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BRODOWSKI

Conforme Lei Municipal

Quinta-feira, 03 de dezembro de 2020

Ano IV | Edição nº 433

Página 7 de 19



Gabinete Superintendência

ARTIGO 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01/12/2020, e vai desde já afixada no paço municipal, local de costume para que ninguém venha alegar ignorância de seu teor, ficando revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Brodowski, 30 de Novembro de 2020.

DALYSON CARLETTTO ROCHA

Diretor-Superintendente

Endereço: Av. Dr. Rebouças, nº 757 - Centro - CEP 14340-000 - Telefone (16) 3664-6358
www.saaebrodowski.com.br | superintendencia@saaebrodowski.com.br



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BRODOWSKI

Conforme Lei Municipal

Quinta-feira, 03 de dezembro de 2020

Ano IV | Edição nº 433

Página 8 de 19



Gabinete Superintendência

PORTARIA Nº. 021 DE 30 DE NOVEMBRO DE 2020

"Dispõe sobre a exoneração da função gratificada de coordenador de hidrometria (Art. 33, II, LC 274/2017) e dá outras providências."

DALYSON CARLETO ROCHA, Diretor-Superintendente do SAAEB (serviço autônomo de água e esgoto de Brodowski-SP), usando de suas atribuições legais, conferidas por lei;

CONSIDERANDO, as funções gratificadas criadas pelas Leis Municipais Ordinárias nº 2151/2013 e 2134/2013, bem como a Lei Complementar Municipal nº 274/2017;

CONSIDERANDO POR FIM, a necessidade de readequação da estrutura administrativa e funcional desta autarquia;

RESOLVO:

ARTIGO 1º. Pela presente portaria, **EXONERAR** da função gratificada de coordenador de hidrometria, a Servidora Pública Municipal, Sra. **MARIA APARECIDA CARVALHO DA SILVA**;

ARTIGO 2º. Para cumprimento ao disposto nesta portaria, deverá o setor de Recursos Humanos, providenciar quanto o necessário;

Endereço: Av. Dr. Rebouças, nº 757 - Centro - CEP 14340-000 - Telefone (16) 3664-6358
www.saaebrodowski.com.br | superintendencia@saaebrodowski.com.br



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BRODOWSKI

Conforme Lei Municipal

Quinta-feira, 03 de dezembro de 2020

Ano IV | Edição nº 433

Página 9 de 19



Gabinete Superintendência

ARTIGO 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01/12/2020, e vai desde já afixada no paço municipal, local de costume para que ninguém venha alegar ignorância de seu teor, ficando revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Brodowski, 30 de Novembro de 2020.

DALYSON CARLETTTO ROCHA

Diretor-Superintendente

Endereço: Av. Dr. Rebouças, nº 757 - Centro - CEP 14340-000 - Telefone (16) 3664-6358
www.saaebrodowski.com.br | superintendencia@saaebrodowski.com.br



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BRODOWSKI

Conforme Lei Municipal

Quinta-feira, 03 de dezembro de 2020

Ano IV | Edição nº 433

Página 10 de 19



Gabinete Superintendência

PORTARIA Nº. 022 DE 30 DE NOVEMBRO DE 2020

"Dispõe sobre a nomeação para a função gratificada de coordenador de hidrometria (Art. 33, II, LC 274/2017) e dá outras providências."

DALYSON CARLETO ROCHA, Diretor-Superintendente do SAAEB (serviço autônomo de água e esgoto de Brodowski-SP), usando de suas atribuições legais, conferidas por lei;

CONSIDERANDO, as funções gratificadas criadas pelas Leis Municipais Ordinárias nº 2151/2013 e 2134/2013, bem como a Lei Complementar Municipal nº 274/2017;

CONSIDERANDO POR FIM, a necessidade de readequação da estrutura administrativa e funcional desta autarquia;

RESOLVO:

ARTIGO 1º. Pela presente portaria, **NOMEAR** para a função gratificada de coordenador de hidrometria, o Servidor Público Municipal, Sr. **NATHANAEL CORREA DE CAMPOS**;

ARTIGO 2º. Para cumprimento ao disposto nesta portaria, deverá o setor de Recursos Humanos, providenciar quanto o necessário;

Endereço: Av. Dr. Rebouças, nº 757 - Centro - CEP 14340-000 - Telefone (16) 3664-6358
www.saaebrodowski.com.br | superintendencia@saaebrodowski.com.br



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BRODOWSKI

Conforme Lei Municipal

Quinta-feira, 03 de dezembro de 2020

Ano IV | Edição nº 433

Página 11 de 19



Gabinete Superintendência

ARTIGO 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01/12/2020, e vai desde já afixada no paço municipal, local de costume para que ninguém venha alegar ignorância de seu teor, ficando revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Brodowski, 30 de Novembro de 2020.

DALYSON CARLETTO ROCHA

Diretor-Superintendente

Endereço: Av. Dr. Rebouças, nº 757 - Centro - CEP 14340-000 - Telefone (16) 3664-6358
www.saaebrodowski.com.br | superintendencia@saaebrodowski.com.br



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BRODOWSKI

Conforme Lei Municipal

Quinta-feira, 03 de dezembro de 2020

Ano IV | Edição nº 433

Página 12 de 19



Gabinete Superintendência

PORTARIA Nº. 023 DE 30 DE NOVEMBRO DE 2020

"Dispõe sobre a regulamentação das revisões de faturas ex officio e solicitadas pelos contribuintes"

DALYSON CARLETTO ROCHA, Diretor-Superintendente do SAAEB (serviço autônomo de água e esgoto de Brodowski-SP), usando de suas atribuições legais, conferidas por lei;

CONSIDERANDO, a falta de legislação em relação à regulamentação do procedimento de revisão de faturas, tanto ex officio, bem como solicitadas pelo contribuinte;

CONSIDERANDO POR FIM, a necessidade de readequação da estrutura administrativa e funcional desta autarquia;

RESOLVO:

ARTIGO 1º. Pela presente portaria, **FICA PROIBIDO a revisão das faturas mensais de água/esgoto com diferença inferior a 30% (trinta por cento) do consumido mensalmente;**

ARTIGO 2º. **FICA PROIBIDO AINDA**, a revisão de faturas já inscritas na dívida ativa;

Endereço: Av. Dr. Rebouças, nº 757 - Centro - CEP 14340-000 - Telefone (16) 3664-6358
www.saaebrodowski.com.br | superintendencia@saaebrodowski.com.br



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BRODOWSKI

Conforme Lei Municipal

Quinta-feira, 03 de dezembro de 2020

Ano IV | Edição nº 433

Página 13 de 19



Gabinete Superintendência

ARTIGO 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01/12/2020, e vai desde já afixada no paço municipal, local de costume para que ninguém venha alegar ignorância de seu teor, ficando revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Brodowski, 30 de Novembro de 2020.

DALYSON CARLETTTO ROCHA

Diretor-Superintendente

Endereço: Av. Dr. Rebouças, nº 757 - Centro - CEP 14340-000 - Telefone (16) 3664-6358
www.saaebrodowski.com.br | superintendencia@saaebrodowski.com.br



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BRODOWSKI

Conforme Lei Municipal

Quinta-feira, 03 de dezembro de 2020

Ano IV | Edição nº 433

Página 14 de 19



Gabinete Superintendência

PORTARIA Nº. 024 DE 30 DE NOVEMBRO DE 2020

"Dispõe sobre a exoneração da função gratificada de coordenador de comunicação institucional (Art. 33, III, LC 274/2017) e dá outras providências."

DALYSON CARLETO ROCHA, Diretor-Superintendente do SAAEB (serviço autônomo de água e esgoto de Brodowski-SP), usando de suas atribuições legais, conferidas por lei;

CONSIDERANDO, as funções gratificadas criadas pelas Leis Municipais Ordinárias nº 2151/2013 e 2134/2013, bem como a Lei Complementar Municipal nº 274/2017;

CONSIDERANDO POR FIM, a necessidade de readequação da estrutura administrativa e funcional desta autarquia;

RESOLVO:

ARTIGO 1º. Pela presente portaria, **EXONERAR** da função gratificada de coordenador de comunicação institucional, a Servidora Pública Municipal, Sra. **LENISE APARECIDA DE SOUZA FRATA**;

Endereço: Av. Dr. Rebouças, nº 757 - Centro - CEP 14340-000 - Telefone (16) 3664-6358
www.saaebrodowski.com.br | superintendencia@saaebrodowski.com.br



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BRODOWSKI

Conforme Lei Municipal

Quinta-feira, 03 de dezembro de 2020

Ano IV | Edição nº 433

Página 15 de 19



Gabinete Superintendência

ARTIGO 2º. Para cumprimento ao disposto nesta portaria, deverá o setor de Recursos Humanos, providenciar quanto o necessário;

ARTIGO 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos á partir de 01/12/2020, e vai desde já afixada no paço municipal, local de costume para que ninguém venha alegar ignorância de seu teor, ficando revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Brodowski, 30 de Novembro de 2020.

DALYSON CARLETTTO ROCHA

Diretor-Superintendente

Endereço: Av. Dr. Rebouças, nº 757 - Centro - CEP 14340-000 - Telefone (16) 3664-6358
www.saaebrodowski.com.br | superintendencia@saaebrodowski.com.br



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BRODOWSKI

Conforme Lei Municipal

Quinta-feira, 03 de dezembro de 2020

Ano IV | Edição nº 433

Página 16 de 19



Gabinete Superintendência

PORTARIA Nº. 025 DE 30 DE NOVEMBRO DE 2020

"Dispõe sobre a modificação da comissão de licitação e pregoeiro (Lei 1996/2010), e dá outras providências."

DALYSON CARLETTTO ROCHA, Diretor-Superintendente do SAAEB (serviço autônomo de água e esgoto de Brodowski-SP), usando de suas atribuições legais, conferidas por lei;

CONSIDERANDO, as funções gratificadas criadas pelas Leis Municipais Ordinárias nº 1996/2010, 2151/2013 e 2134/2013, bem como a Lei Complementar Municipal nº 274/2017;

CONSIDERANDO POR FIM, a necessidade de readequação da estrutura administrativa e funcional desta autarquia;

RESOLVO:

ARTIGO 1º. Pela presente portaria, **NOMEAR** para compor o novo quadro da comissão de licitação e pregoeiro os seguintes servidores:

- Poliana Previdi - Pregoeira
- Daiane Alves de Almeida - Presidente
- Kawey De Mello Alves Dos Santos - Membro
- Mayara Luzente Sestari - Membro

Endereço: Av. Dr. Rebouças, nº 757 - Centro - CEP 14340-000 - Telefone (16) 3664-6358
www.saaebrodowski.com.br | superintendencia@saaebrodowski.com.br



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BRODOWSKI

Conforme Lei Municipal

Quinta-feira, 03 de dezembro de 2020

Ano IV | Edição nº 433

Página 17 de 19



Gabinete Superintendência

ARTIGO 2º. Para cumprimento ao disposto nesta portaria, deverá o setor de Recursos Humanos, providenciar quanto o necessário;

ARTIGO 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos á partir de 01/12/2020, e vai desde já afixada no paço municipal, local de costume para que ninguém venha alegar ignorância de seu teor, ficando revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Brodowski, 30 de Novembro de 2020.

DALYSON CARLETTTO ROCHA

Diretor-Superintendente

Endereço: Av. Dr. Rebouças, nº 757 - Centro - CEP 14340-000 - Telefone (16) 3664-6358
www.saaebrodowski.com.br | superintendencia@saaebrodowski.com.br



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BRODOWSKI

Conforme Lei Municipal

Quinta-feira, 03 de dezembro de 2020

Ano IV | Edição nº 433

Página 18 de 19



Gabinete Superintendência

PORTARIA Nº. 026 DE 30 DE NOVEMBRO DE 2020

"Dispõe sobre a nomeação para a função gratificada de coordenador de comunicação institucional (Art. 33, III, LC 274/2017) e dá outras providências."

DALYSON CARLETTTO ROCHA, Diretor-Superintendente do SAAEB (serviço autônomo de água e esgoto de Brodowski-SP), usando de suas atribuições legais, conferidas por lei;

CONSIDERANDO, as funções gratificadas criadas pelas Leis Municipais Ordinárias nº 2151/2013 e 2134/2013, bem como a Lei Complementar Municipal nº 274/2017;

CONSIDERANDO POR FIM, a necessidade de readequação da estrutura administrativa e funcional desta autarquia;

RESOLVO:

ARTIGO 1º. Pela presente portaria, **NOMEAR** para a função gratificada de coordenador de comunicação institucional, o Servidor Público Municipal, Sr. **PEDRO JOSE MIOTTO NETO**;

ARTIGO 2º. Para cumprimento ao disposto nesta portaria, deverá o setor de Recursos Humanos, providenciar quanto o necessário;

Endereço: Av. Dr. Rebouças, nº 757 - Centro - CEP 14340-000 - Telefone (16) 3664-6358
www.saaebrodowski.com.br | superintendencia@saaebrodowski.com.br



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BRODOWSKI

Conforme Lei Municipal

Quinta-feira, 03 de dezembro de 2020

Ano IV | Edição nº 433

Página 19 de 19



Gabinete Superintendência

ARTIGO 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01/12/2020, e vai desde já afixada no paço municipal, local de costume para que ninguém venha alegar ignorância de seu teor, ficando revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Brodowski, 30 de Novembro de 2020.

DALYSON CARLETTTO ROCHA

Diretor-Superintendente

Endereço: Av. Dr. Rebouças, nº 757 - Centro - CEP 14340-000 - Telefone (16) 3664-6358
www.saaebrodowski.com.br | superintendencia@saaebrodowski.com.br